

REIVO PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 03.370.190/0001-27 - NIRE: 35300346874

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Reinaldo Bertin, na qualidade de Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, c.c. o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **REIVO PARTICIPAÇÕES S/A**, a ser realizada **exclusivamente via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 121, parágrafo único, da Lei 6.404/76**, por meio do link: [São Paulo, 24 de março de 2025.](https://teams.microsoft.com/j/19%3ameeting_MWRRhZjdZTktMGRhMI00NDIltg5ZjEtNWJjZlllNDc3ZDI2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f504360b-18c8-45b5-b94a-9e926a65a01a%22%2c%22Oid%22%3a%226fea56e4-ba4f-41c3-adc5-3027519feed%22%7d, no dia 15 de abril de 2025, às 11:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte ORDEM DO DIA: a) Obter dos administradores os esclarecimentos necessários relacionados à ausência de convocação de atos para a aprovação das contas nos exercícios sociais anteriores; b) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente aos exercícios de 2011 a 2023; c) Aceitar a renúncia do Sr. Bruno Tadeu Honório de Oliveira do cargo de Diretor sem designação específica; d) Deliberar sobre a reeleição de membro da Diretoria da Companhia; e) Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia; f) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Informações Gerais: Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia. A documentação referente às deliberações foi publicada dentro do prazo legal.</p></div><div data-bbox=)

REINALDO BERTIN - Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>